



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Palácio Governador João Alves Filho – 4º andar
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE – CEP: 49010-050
E-mail: dep.doutorsamuel@al.se.leg.br – Tel.: (79) 3216-6745

PROJETO DE LEI N° _____/2024

Autoria: Deputado Doutor Samuel

Institui a “Semana Estadual da Valorização da Família Cristã” e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituída, no âmbito do Estado de Sergipe, a “Semana Estadual da Valorização da Família Cristã” a ser comemorada, anualmente, na semana que abrange o dia 15 de maio.

Parágrafo Único. A semana de que trata o “caput” deste artigo fica inserida no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 06 de maio de 2024.

**Doutor Samuel
Deputado Estadual**





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Palácio Governador João Alves Filho – 4º andar
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE – CEP: 49010-050
E-mail: dep.doutorsamuel@al.se.leg.br – Tel.: (79) 3216-6745

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Ordinária visa instituir a “Semana Estadual da Valorização da Família Cristã” a ser comemorada, anualmente, na semana que abrange o dia 15 de maio.

No dia 15 de maio, comemora-se o Dia Internacional das Famílias ou, simplesmente, o Dia Internacional da Família. Esse dia foi definido em 20 de setembro de 1993, em deliberação da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU). Desde então, no dia 15 de maio, sempre há, em várias partes do mundo, conferências e celebrações para discutir e traçar projetos para a instituição familiar.

Essa celebração desperta a importância da vida familiar para a construção de uma sociedade fraterna e solidária, sustentada pelos relacionamentos maduros, harmoniosos e cientes de seus direitos e deveres.¹

Por conta disso, muitos cristãos brasileiros comemoram o mês de maio como o “Mês da Família”. As igrejas geralmente fazem uma programação diferenciada e especial em maio para a família que busca consolo e força em tempos contemporâneos de crise e catástrofes. “O mês da família demonstra que a família tem um lugar especial na agenda das igrejas.

A valorização da família cristã, que tem por base os preceitos e princípios bíblicos, perpetuados como fundamentos da sociedade humana tem extrema importância, posto que a família é considerada pela Carta Magna brasileira, em seu artigo 226, a base da sociedade, tendo especial proteção do Estado.

Considerando ser legítima a iniciativa parlamentar, contamos com o apoio e voto favorável dos nobres pares.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 06 de maio de 2024.

Doutor Samuel
Deputado Estadual

¹ Disponível em: <https://www.cnbb.org.br/dia-internacional-da-familia/>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003100390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Doutor Samuel** em **06/05/2024 14:19**

Checksum: **7C97DA068A255306CD7BC8BE6A2B1246907C047755D5B3E834F5F8916AC576A9**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300031003100390039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.